

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO SGT EDNALDO

\* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 570, APTO 101, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

## PESAR Nº 37765/2020

Aprovado em: 01-09-2020	Of. No:	:		_/2024
	Data: _		_/	/

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DE JEFFERSON RAMON PEREIRA DE ABREU.

## - JUSTIFICATIVA -

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vêm através desta, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família do Policial Penal JEFFERSON RAMON PEREIRA DE ABREU.

Faleceu no dia 17 de Agosto do corrente ano, o Senhor JEFFERSON RAMON PEREIRA DE ABREU, deixando esposa e dois filhos. Residia no bairro Planalto, Município de Uberlândia. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor JEFFERSON RAMON PEREIRA DE ABREU descanse em paz.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2020

**SGT EDNALDO** 



Nome	Quantidade		
SGT EDNALDO	1		
Total	1		